

10 MAR 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 311/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À
SERVIDOR(A).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora(a).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **18 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Professor(a) - P5** - do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Elizangela dos Santos Ferreira Silvério – Matrícula 9393**

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto à Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 18 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de Janeiro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo